



Ata da 56ª Reunião Extraordinária da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO

RPPS

Data e Horário: 06/10/2025- 10h às 11h30

Local: remota via Microsoft Teams

Pauta: ponto de controle- questões trazidas pelos entes que possam vislumbrar melhoria na próxima versão do manual do Pro-Gestão

DESENVOLVIMENTO: Verificada a presença dos membros relacionados abaixo, o Coordenador da Comissão, Gustavo Lopes, deu início ao ponto de controle com a finalidade de discutir aspectos relacionados as sugestões e entraves enfrentados pelos entes que buscam a certificação a fim de que a comissão possa melhorar o manual, possibilitar a certificação, sem, no entanto, ferir os objetivos do programa. O principal tema debatido foi o caso apresentado pelo Município de Pinhais, durante a pré-auditoria para obtenção da certificação Nível III, referente à alternância da presidência dos Conselhos Deliberativo e Fiscal entre representantes do ente federativo e dos segurados, prevista em legislação local.

Os participantes analisaram se essa sistemática de alternância poderia ser considerada compatível com os requisitos estabelecidos no Manual do Pró-Gestão ou se haveria necessidade de adequação normativa. Foram apresentadas diferentes interpretações: parte dos participantes defendeu a manutenção das exigências atuais do manual, enquanto outros sugeriram avaliar alterações ou flexibilizações para contemplar situações de alternância previstas em lei. Foram apresentadas diferentes interpretações acerca do requisito previsto no Manual, destacando-se a necessidade de esclarecer o conceito de "representante dos segurados", bem como avaliar eventual adequação da redação para evitar interpretações divergentes pelas entidades certificadoras. Como encaminhamento, prevaleceu o entendimento de manter, por ora, as disposições vigentes do Manual, registrando-se a necessidade de aprofundar a discussão em futura revisão do documento. Gustavo argumentou Alguém está representando aquela categoria. Se ele é indicado pelo ente, ele vai estar representando o ente e a categoria de segurados.

Talvez tirar o termo representante e botar exercida por um segurado do RPPS para ajustar isso aí, porque assim eu pensando agora se está dizendo que é representante dos segurados, ele está representando os segurados, não, ele tem que representar o segurados, não ente federativo, mesmo que ele seja o segurado.

Se ele tá, se ele for indicado pelo ente, ele tá, ele tá representando o ente e defendendo os interesses do ente, mesmo ele sendo segurado, entendeu? Então eu acho que deveria mudar assim, talvez tirar o termo representante, botar exercida por um segurado.

Na sequência, foram prestadas informações sobre o processo de credenciamento da Fundação Vanzolini e sobre o pedido de credenciamento de nova entidade certificadora. Foi discutida a necessidade de estabelecer critérios mais objetivos para comprovação do conhecimento técnico em legislação de RPPS por parte dos auditores das entidades certificadoras, sendo considerada adequada a utilização da certificação profissional de dirigente de RPPS em nível avançado como uma das formas de comprovação, sem prejuízo de outros meios que demonstrem experiência comprovada na área. Também foram tratados assuntos relacionados à reunião presencial da comissão, com confirmação da participação dos membros e providências administrativas para aqueles que ainda dependiam de autorização institucional. Ao final, foram debatidos os impactos da suspensão da consulta em lote da qualificação cadastral do eSocial sobre os critérios previstos no Manual do Pró-Gestão. Deliberou-se pela realização de consultas junto aos órgãos competentes para obtenção de informações atualizadas e avaliação da



necessidade de promover ajustes no Manual em decorrência dessas alterações. A receita suspendeu sem dar alternativa e precisará ou trazer alternativas ou retirar apenas retirar do manual.

ENCAMINHAMENTOS:

asAsntidades certificadoras serão científicadas acerca da deliberação de que os auditores que ingressarem deverão ter a certificação avançada de dirigente e aqueles que já estão, deverão no momento da renovação do credenciamento, apresentar a certificação.

ENCERRAMENTO:

Não havendo mais pronunciamento, o Coordenador Gustavo deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Em 06 de outubro de 2025

Márcia Lúcia Paes Caldas

Secretária-Executiva

Participaram desta reunião: Gustavo Lopes Sinay-MPS ,Márcia Lúcia Paes Caldas-MPS;, Charles Souza Lima-MPS, Luciano Carlos Silveira-MPS, Rosana Maria Jaraguá do Sul-SC, Claudia Cezar- Jundiaí-SP,Marcos Silva-TCE-RJ,Daniel Kravetz-Paranaprevidência, Daniel Ribeiro Salvador-BA,Jailson Gomes de Araújo-TCM-BA, Daniela Cristina Benayon-Manaus-PREV,Maria Silvana Barbosa Frigo-APEPREV, Silvia Lins-Estado de Pernambuco,Lea Praxedes-ASPРЕVPB,